ECONOMIA

Turismo. Aprovada lei que permite acordo entre o Brasil e a Arábia Saudita para a concessão de vistos de turismo entre as duas nações. O prazo de validade do visto será de até cinco anos e para um período autorizado de estada de até 90 dias, dentro de um total de 180 dias por ano, desde que o solicitante apresente passaporte válido.

Mercado projeta aumento da inflação e dos juros para este ano

Pela quarta vez consecutiva, economistas consultados pelo Banco Central revisaram para mais a projeção para inflação neste ano. Agora, a expectativa é que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial do país, conclua o ano em 3,88%, o que representa aumento de 0,02 p.p. (pontos percentuais) desde a última semana. Esta é a quarta alta na inflação após uma sequência de quatro quedas. É o que indica o relatório publicado pela autoridade monetária nessa segunda-feira (03/06).

Já a Selic, a taxa básica de juros, subiu para 10,25%. Na semana passada, a expectativa era de 10% em 2024. No longo prazo, economistas elevaram novamente a projeção do IPCA. Em 2025, a inflação deve fechar o ano em 3,77%, aumento de 0,02 p.p. na comparação com o índice divulgado na última semana. Para 2026, a expectativa é que encerre o ano em 3,60%, crescimento de 0,02 p.p.

O centro da meta oficial para a inflação em 2024, 2025 e 2026 é de 3,00%, sempre com margem de tolerância de 1,5 p.p. para mais ou menos. A projeção da Selic para 2025 foi reajustada para 9,18%, crescimento de 0,18 p.p. em relação ao último número divulgado. Para 2026, no entanto, o patamar permanece em 9%.

Sobre o Produto Interno Bruto (PIB), a previsão foi mantida em um crescimento de 2,05% neste ano. Para os próximos três anos também não há alteração, permanecendo em 2,00%. O câmbio também fica inalterado, encerrando o ano em R$ 5,05, de acordo com o boletim do BC. O boletim Focus, publicado semanalmente, é feito pelo BC, baseado em economistas ouvidos pela autarquia.

Leilão para a compra de arroz importado ocorre na quinta-feira (6)

O Brasil fará um leilão para compra de arroz importado. A projeção é que neste primeiro leilão, que ocorrerá nesta quinta-feira (6), em formato eletrônico, na modalidade "viva-voz", o país compre até 300 mil toneladas de arroz importado. As regras para aquisição, nesta primeira etapa, constam no edital publicado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

O documento define que o produto deverá ter aspecto, cor, odor e sabor característico de arroz beneficiado, polido, longo fino, Tipo 1, safra 2023/2024. O edital ainda proíbe a aquisição de arroz aromático, e estabelece que o arroz deverá estar acondicionado em embalagem com capacidade de 5kg, transparente e incolor.

Os estoques de arroz serão destinados, preferencialmente, à venda para pequenos varejistas das regiões metropolitanas. De acordo com o estabelecido pela Medida Provisória 1.217/2024, o Governo Federal autorizou, em caráter excepcional, a importação de até um milhão de tonelada de arroz beneficiado ou em casca para recomposição dos estoques públicos. Segundo a Conab, o arroz que será comprado chegará ao consumidor brasileiro por no máximo R$ 4 o quilo. As despesas relativas à aquisição do arroz estarão limitadas a R$ 1,7 bilhão.

A decisão foi tomada diante do alto volume de chuvas na região Sul, afetando a produção gaúcha, responsável por cerca de 68% do arroz produzido no Brasil. O objetivo é evitar especulação financeira e estabilizar o preço do produto nos mercados de todo o país.

Retenção de carros importados ameaça recuo econômico de 5% no país

Uma das razões seria o atraso para a liberação de milhares de contêineres nos portos do país, afetando setores como a indústria

FOTO CNC

São 17 mil automóveis parados nos portos, representando 132% da importação mensal

A economia brasileira está enfrentando dificuldades devido à paralisação dos servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). A greve, conhecida como Operação Tartaruga, está causando atrasos na liberação de milhares de contêineres nos portos do país, afetando setores como o comércio e a indústria automotiva. De acordo com um estudo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), essa situação pode resultar em uma redução de até 5% na atividade econômica brasileira.

O estudo da CNC levou em conta o impacto da cadeia produtiva automobilística na economia do país. Entre 2020 e 2023, o Brasil importou em média 38 mil carros por trimestre, o que equivale a cerca de 13,8 mil veículos por mês. Atualmente, mais de 17 mil automóveis estão parados nos portos aguardando liberação, representando mais de um mês de importações. O economista-chefe da CNC, Felipe Tavares, destacou que foram considerados os efeitos diretos, indiretos e induzidos da paralisação para calcular o impacto econômico, já que toda a cadeia produtiva automobilística é afetada pela interrupção.

O estudo revelou que, economicamente, para cada 1% de redução nos carros importados, a atividade econômica cai 0,034%, levando em conta os efeitos diretos, indiretos e induzidos. Com 17 mil automóveis parados nos portos, representando 132% da importação mensal, a Operação Tartaruga nos portos brasileiros pode levar a uma redução de até 5% na atividade econômica.

Felipe Tavares explicou que a paralisação dos servidores do Ibama e do Mapa impacta a oferta de diversos bens importados no país, não apenas veículos. A estimativa é que cerca de 1,2 mil contêineres com peças, componentes, carros a combustão e híbridos estejam retidos. No total, mais de 17,3 mil veículos aguardam liberação nos portos, afetando diretamente a cadeia de vendas no Brasil.

O vice-presidente Financeiro do Sistema CNC-Sesc-Senac, Leandro Domingos Teixeira Pinto, ressaltou a necessidade de encontrar um equilíbrio para evitar prejuízos tanto na economia quanto na proteção ambiental brasileira. Ele alertou que a continuidade da greve e da Operação Tartaruga nos portos pode causar um impacto ainda mais profundo na economia nos próximos meses. Teixeira Pinto enfatizou a importância de o governo federal avaliar rapidamente as reivindicações dos grevistas para assegurar que todos os lados saiam beneficiados desse momento crítico.

"A situação atual ressalta a necessidade urgente de soluções tanto a curto quanto a longo prazo para evitar que paralisações como essa voltem a ocorrer e causem prejuízos tão significativos. A cadeia produtiva automobilística, crucial para a economia, depende de uma logística eficiente que, quando interrompida, pode levar meses para se normalizar. Além disso, setores como o comércio, que são diretamente afetados pela importação de produtos, enfrentam dificuldades adicionais, como a escassez de mercadorias e aumento de custos, que podem ser repassados ao consumidor final. Medidas governamentais eficazes e negociações com os servidores são essenciais para mitigar os impactos imediatos e garantir que o fluxo de comércio e produção retorne à normalidade, preservando o crescimento econômico e a confiança dos investidores no mercado brasileiro", comentou o especialista em finanças, Helder Cavalcante.

Petrobras corta o preço do querosene de aviação em 7,6%

A Petrobras anunciou, nessa segunda-feira (03/06), o recuo em 7,6% do preço do querosene de aviação (QAV), combustível usado por aviões de grande porte. O corte acompanha a queda nas cotações internacionais do petróleo nas últimas semanas. Ao contrário do que ocorre com a gasolina e o diesel, o preço do QAV nas refinarias da estatal é reajustado mensalmente, de acordo com fórmula prevista em contrato com as distribuidoras, responsáveis pela venda final às companhias aéreas.

No ano, o produto acumula recuo de 8,8%. De acordo com dados da estatal, foram três cortes e três aumentos de preços nas refinarias. Os cortes de preços ajudaram a derrubar os preços das passagens aéreas no primeiro trimestre. Até março, o recuo foi de 24,29%, segundo a pesquisa de inflação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Devido ao peso no custo das viagens, o QAV é constantemente alvo de reclamações das companhias aéreas brasileiras, que tentaram negociar um pacote de socorro do governo na virada do ano. A Petrobras diz que "o mercado brasileiro é aberto à livre concorrência, e não existem restrições legais, regulatórias ou logísticas para que outras empresas atuem como produtores ou importadores de QAV". A nova política completou um ano no mês passado, com a prática de preços da gasolina e do diesel abaixo das cotações internacionais e menos reajustes do que em anos anteriores. A linha será seguida pela nova gestão da estatal, afirmou na semana passada a nova presidente da companhia, Magda Chambriard, que assumiu no lugar de Jean Paul Prates, responsável pela mudança na precificação dos combustíveis.

Em 2024, a Petrobras ainda não alterou os preços da gasolina e do diesel, apesar de períodos de elevada defasagem em relação às cotações internacionais. Neste momento, a queda do preço do petróleo reduz a pressão sobre a empresa por reajustes. Depois de bater os US$ 90 (R$ 456,30) por barril em abril, o petróleo Brent, referência internacional negociada em Londres, se situa hoje na casa dos US$ 78 (R$ 395,46) por barril.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Comarca de Itapipoca. 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Av. Esaú Alves Aguiar, 2011, Cacimbas - CEP 62502-000, Fone: 88, Itapipoca-CE - E-mail:. itapipoca.2civel@tjce.jus.brItapipoca. **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 40 DIAS)**. Processo nº: **0200867-18.2024.8.06.0101.** Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>** Classe: **Procedimento Comum Cível.** Assunto: **Usucapião Ordinária.** Requerente: **Manoel Eloy Leitão de Castro.** Valor da Causa: **R$ 68.632,00.** O Dr. Paulo Jeyson Gomes Araújo, Juiz de Direito da 2º Vara Cível da Comarca de Itapipoca/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **MANOEL ELOY LEITÃO DE CASTRO**, casado em regime de comunhão parcial de bens com MARILANE FERNANDES DE CASTRO, foi proposta uma ação de Usucapião. E para que não aleguem ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo que ficam CITADOS o adquirente, os réus incertos e desconhecidos e, bem assim, os eventuais interessados na presente ação, para, querendo, apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término final deste, ficando desde já advertidos de que, não sendo a mesma contestada, presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pela autora, respeitadas as determinações do art. 257, IV do CPC. **CUMPRA-SE..** Itapipoca/CE, em 09 de maio de 2024. Paulo Jeyson Gomes Araújo. Juiz de Direito

LIBRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - CNPJ Nº 13.940.539/0001-72
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano-SEMAM a Renovação da Licença de Operação para estabelecimento comercializador de agrotóxicos (detetizadora) (código 01.09)localizada na Pc Henrique Mendes nº 15 A- Centro, no município de Maracanaú/CE. A presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento Ambiental junto a SMU e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

KARINE TUIZA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES
Torna pública que requereu a Secretaria Meio Ambiente Urbanísmo Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos de Aquiraz, a Regularização da Licença de Instalação para construção de residência unifamiliar localizada na Alameda das Cerejeiras, lote 13, Quadra 03, Reserva Terras Brasilis, Jacundá, no município de Aquiraz - CE, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na Secretaria Meio Ambiente Urbanísmo Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.

SL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ n° 07.379.574/0001-80
Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga-SEMAM a Licença de Instalação para loteamento localizado na Fazenda Chico s/n Várzea Alegre, no Município de Itaitinga /CE. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga-SEMAM.

EDUARDO ALBERTO DIAS SIMÕES – ME
CNPJ: 12.271.931/0001-03
Tornar público que requereu ao Instituto De Qualidade Do Meio Ambiente Do Município De Aracati IQUAMA a licença de Operação para extração mineral na fazenda Porto José Alves, na cidade Aracati-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IQUAMA.

JOSÉ CARLOS DA CUNHA - C.P.F.: 512.618.713-91
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT de Bela Cruz, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 014/2024, referente à Projeto Agrícola de Sequeiro (sem uso de agrotóxico), contemplando uma área de 21,7810 hectares, situado na Fazenda Solidão/Parte 09, s/nº, Zona Rural, no município de Bela Cruz – CE. Foi determinado cumprimento da legislação ambiental e vigor.

DENES CARLOS DA CUNHA - C.P.F.: 758.776.433-04
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT de Bela Cruz, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 013/2024, referente à Projeto Agrícola de Sequeiro (sem uso de agrotóxico), contemplando uma área de 111,22 hectares, situado na Fazenda Solidão/Parte 70, s/nº, Zona Rural, no município de Bela Cruz – CE. Foi determinado cumprimento da legislação ambiental e vigor.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Comarca de Fortaleza. 21ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau). Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8402,. Fortaleza-CE - E-mail: for.21civel@tjce.jus.brFortaleza. **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)**. Processo nº: **0501358-15.2011.8.06.0001.** Classe: **Reintegração / Manutenção de Posse.** Assunto: **Liminar.** Requerente: **Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda.** Requerido: **Espólio de Deividson Alves Medeiros,**. Valor da Causa: **R$ 9.185,60.** O Dr. Fernando Teles de Paula Lima, Juiz de Direito em respondência pela 21ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.221.886/0001-88, com endereço à Av. Dom Manuel, nº 700, Centro, Fortaleza-CE, por seu representante legal, foi proposta uma Ação de Reintegração de Posse, em face de Espólio de Deividson Alves Medeiros, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente **EDITAL**, através do qual fica CITADO o **ESPÓLIO DE DEIVIDSON ALVES MEDEIROS,** CPF nº 657.703.583-00, RG nº 98002461634, com último endereço conhecido como sendo Rua Francisco Glicerio, nº 290, Maraponga, Fortaleza-CE, na pessoa da viúva e administradora provisória de seus bens Sra. Meirilene Alves Medeiros, com último endereço conhecido como sendo Rua 8 (Rua Santa Madalena), 201, Mondubim, Fortaleza-CE, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, por força do despacho a seguir transcrito: "Defiro o pedido de citação por Edital do réu Espólio de Deividson Alves Medeiros, ficando as publicações respectivas a cargo da parte autora. Expeça-se, assim, o Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias.", com a advertência de que, não havendo contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. **CUMPRA SE.** Fortaleza/CE, em 09 de maio de 2024.. **Fernando Teles de Paula Lima.** Juiz de Direito

MOVA-SE 35 Anos de Luta, Resistência e Conquistas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO. Por força da decisão judicial proferida nos autos do processo 0000041-77.2024.5.07.0010 da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE que determinou a publicação de novo edital de convocação de eleição, contendo apenas a designação de nova data, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ / MOVA-SE**, CNPJ Nº 23.562.671/0001-41, devidamente sediado na Rua Princesa Isabel, nº 502, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-060, através do seu Coordenador Geral em conformidade com as normas estatutárias em vigor, faz saber que a eleição para escolha dos novos diretores e membros do conselho fiscal do MOVA-SE, quadriênio 2024/2028, realizar-se-á nos dias 19 e 20 de junho de 2024, nos horários e locais de votação constantes no edital de convocação publicado no dia 20 de dezembro de 2023 no jornal O Povo, na página política, com início às 08 horas e término às 20 horas, nos locais: **URNAS FIXAS:** 1 . Sede do MOVA-SE – Rua Princesa Isabel, 502, Centro, Fortaleza/CE; 2. Sede da ALECE – Assembleia Legislativa do Ceará, Av. Des. Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; 3. HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, Fortaleza/CE; 4. HM - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, Av. Frei Cirilo, 3480, Messejana, Fortaleza/CE; 5. SESA – Sede da Secretaria de Saúde, Av. Alm. Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; 6. HSJ – Hospital São José de Doenças Infecciosas, Rua Nestor Barbosa, 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; 7. SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão e SECIDADES - Secretaria das Cidades, Ed. SEPLAG, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE; 8. SPS – Sede da Secretaria de Proteção Social, Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; 9. SOP – Sede da Superintendência de Obras Públicas, Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Castelão, Fortaleza/CE; 10. SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Rua Jaime Benévolo, 1400, Fátima, Fortaleza/CE; 11. SEDUC – Sede da Secretaria de Educação, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba, Fortaleza/CE; 12. SDA – Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE; 13. NUTEC – Sede do Núcleo de Tecnologia do Estado do Ceará, Rua Prof. Rômulo Proença, S/N, PICI, Fortaleza/CE; 14. ISSEC – Sede do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Rua Sen. Pompeu, 685, Centro, Fortaleza/CE; 15. DETRAN – Sede do Departamento Estadual de Trânsito, Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; 16. SEINFRA – Sede da Secretaria da Infraestrutura, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambeba, Fortaleza/CE; 17. HGF – Hospital Geral de Fortaleza, Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE; 18. CIPPS/A–Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A, Esplanada do Pecém, s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; **URNAS ITINERANTES NA CIDADE DE FORTALEZA:** 19. CECAL - Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider, Rua Ipaumirim, 1160-1382, Planalto Ayrton Senna, Fortaleza/CE; Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter, Av. C, 485 - Pref. José Walter, Fortaleza/CE; EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza, Av. A, 482, Pref. José Walter, Fortaleza/CE; 20. EMATERCE, Av. Avenida de Bezerra de Menezes, 1900, São Gerardo, Fortaleza/CE; IDACE, Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fotaleza/CE; Unidade Abrigo de Idosos Olavo Bilac, Rua Olavo Bilac, 1280, São Gerardo, Fortaleza/CE; 21. SOHIDRA, Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE; IPECE, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Cambeba, Fortaleza/CE; SRH, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/ N, Cambeba, Fortaleza/CE; 22. PGE, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; SECITECE - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Av. Dr. José Martins Rodrigues, 188-190, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, Av. Washington Soares, 999, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; TJCE – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Fórum Clovis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; ADAGRI – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; 23. SESPORTE - Secretaria do Esporte, Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão Fortaleza/CE; Centro Educacional DOM BOSCO, Rua El Dourado, 800, Passaré/Jardim União, Fortaleza/CE; UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza/CE; ABRIGO TIA JULIA Rua Guilherme Perdigão, 305, Parangaba, Fortaleza/CE; Centro Socioeducativo São Francisco, Rua Menor Jerônimo, s/n, Jardim União, Fortaleza/CE; Centro Socioeducativo São Miguel, Rua Menor Jerônimo, s/n, Jardim União, Fortaleza/CE; 24. SECULT – Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, Rua Major Facundo, 500, Centro, Fortaleza/CE; MUSEU DO CEARÁ, Rua São Paulo, 51, Centro, Fortaleza/CE; ARQUIVO PÚBLICO, Rua Senador Alencar, 348, Centro, Fortaleza/CE; BECE – Biblioteca Pública Estadual do Ceará, Av. Pres. Castelo Branco, 255, Moura Brasil, Fortaleza/CE; 25. Centro Socioeducativo Patativa do Assaré, Rua Jurandir Leonel de Alencar, 2555, Ancuri, Fortaleza/Ce; HOSPITAL MENTAL, Rua Vicente Nobre Macêdo, S/n, Messejana, Fortaleza/CE; Farmácia Central (COASF) Coord. de Assist. Farmacêutica, Av. Washington Soares, 7605, Fortaleza/CE; SVO - Serviço de Verificação de Óbito, Rod. BR 116, 2700, Cajazeiras, Fortaleza/CE; CISP - Centro Integrado de Segurança Pública, Av. Aguanambi, S/N – Aeroporto, Fortaleza/CE; 26. CASA CIVIL, Rua Silva Paulet, 400, Meireles, Fortaleza/CE; CEO DR FRANCO, Rua Monsenhor Bruno, 2570, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; LACEN - Av. Barão de Studart, 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; CDH, Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, Rua Silva Paulet, 2406, Aldeota, Fortaleza/CE; FUNTELC, Rua Oswaldo Cruz, 1985, Aldeota, Fortaleza/CE; FUNCEME, Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza/CE; IPC, Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará, Rua Walter Bezerra de Sá, 58, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; 27. HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS e ANEXO DE CONSULTAS, Av. do Imperador, 545 e 372, Centro Fortaleza/CE; CEO CENTRO, Av. Tristão Gonçalves, 233, Centro, Fortaleza/CE; Centro de Dermatologia Dona Libânia, R. Pedro I, 1033, Centro, Fortaleza/CE; HEMOCE Av. José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; CEO RODOLFO TEÓFILO, Rua Monsenhor Furtado, 740, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; 28. Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota (CSABM), Tv. Costa Rica S/N, Padre Andrade, Fortaleza/CE; ADOC – OLÍVIO CÂMARA, Tv. Costa Rica, Padre Andrade, Fortaleza/CE; NÚCLEO ALBERGUE JOÃO XXIII, Rua Ilha do Bote, 334, Conjunto São Francisco, Quintino Cunha, Fortaleza/CE; JUIZADO DA BARRA DO CEARÁ, Av. Benu Marcondes, 421, Vila Velha, Fortaleza/CE; 29. PEFOCE, Av. Pres. Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza/CE; HOSPITAL DA PM, Rua Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza/CE; POLICIA CIVIL – Delegacia Geral, Rua Sena Madureira, 199, Centro, Fortaleza/CE; TCE, Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza/CE; SEFAZ, Av. Alberto Nepomuceno, 02, Centro, Fortaleza/CE; SAP – Secretaria de Administração Penitenciária, Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles, Fortaleza/CE. **Mesas receptoras de votos itinerantes nas Diretorias Regionais (Art. 38 do Estatuto): URNAS ITINERANTES de números 30 a 52:** Regional Maracanaú Urnas 30 e 31; Regional de Itapipoca Urna 32; Regional de Acaraú Urna 33; Regional de Camocim Urna 34; Regional de Tianguá Urna 35; Regional de Sobral Urna 36 e 37; Regional de Santa Quitéria Urna 38; Regional de Baturité Urna 39; Regional de Horizonte Urna 40: Regional de Russas Urna 41; Regional de Jaguaribe Urna 42; Regional de Icó Urna 43; Regional de Quixadá Urna 44; Regional de Senador Pompeu Urna 45; Regional de Crateús Urnas 46 e 47; Regional de Tauá Urna 48; Regional de Iguatu Urna 49; Regional do Crato Urna 50; Regional de Juazeiro do Norte Urna 51; Regional de Brejo Santo Urna 52. Em cada regional as urnas itinerantes percorrerão os locais de trabalho na sede da Regional e nos municípios que compõem a regional, onde tenha sindicalizado apto a votar. As urnas itinerantes do interior do Estado (números 30 a 52), já definidas a localidade nos termos da parte final da alínea "a" do artigo 77 do Estatuto Social, terão os respectivos endereços de coleta de votos/rota assim como a rota das urnas itinerantes da Região Metropolitana de Fortaleza a ser definida nos termos das alíneas "a" e "f" do artigo 80 do Estatuto Social, a ser deliberado nos termos do parágrafo 1º e 5º do artigo 78 do Estatuto Social, mediante manifestação de voz pelas chapas concorrentes, dando posteriormente, pleno conhecimento aos associados nos termos da alínea "c" do artigo 80. **Fortaleza/Ce, 04 de Junho de 2024. ANTÔNIO DE PÁDUA DE FREITAS ARAÚJO - Coordenador Geral do MOVA-SE.**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S/A.
CNPJ: 04.052.108/0001-89
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Estrutura de Estação Rádio Base, localizada no município de SOBRAL, na Avenida Lúcia Saboia s/n, Centro, SOBRAL – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE, no qual, esta publicação é parte integrante.